PORTARIA Nº 68, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia

Presidente da Câmara